



# Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 66/2025

ANEXOS

01 / 12 / 2025

*Ambrósio*

Excelentíssimo Senhor  
Fernando Albuquerque França  
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Waldemário de Souza França Filho, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa, nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

**QUE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, USUFRUINDO DE SUAS PRERROGATIVAS, ESTUDE A POSSIBILIDADE DE IMPLEMENTAR INSTALAÇÃO DE QUEBRA MOLAS NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE O TREVO E O DISTRITO DE GUARDA DOS FERREIROS , NOS MOLDES PREVISTOS PELO CONTRAN.**

## JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria competente, a realização de estudo técnico e a posterior instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) no trecho rodoviário compreendido entre o Trevo e o Distrito de Guarda dos Ferreiros.

Tal pleito se justifica pela imperiosa necessidade de garantir a segurança de motoristas, ciclistas e, principalmente, dos pedestres que transitam pela referida via. O trecho em questão caracteriza-se por um fluxo intenso de veículos, incluindo transporte de carga e passageiros, dado o crescimento populacional e econômico do Distrito de Guarda dos Ferreiros.

Infelizmente, é frequente a observação de veículos trafegando em velocidades incompatíveis com a segurança da via, ignorando a presença de moradores e o trânsito local. Essa imprudência potencializa o risco de acidentes graves e atropelamentos, gerando insegurança constante para a comunidade.

Ressalta-se que a solicitação exige que a instalação siga rigorosamente os moldes previstos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), especificamente a Resolução nº 600/2016. A conformidade com estas normas é essencial para garantir que as ondulações

Telefone: (34) 3671-1

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-



# Câmara Municipal de São Gotardo

transversais tenham as dimensões (altura e largura) corretas, evitando danos aos veículos e garantindo a eficácia na redução da velocidade sem criar novos perigos. Além disso, a instalação deve ser acompanhada da devida sinalização vertical e horizontal, alertando os condutores com antecedência.

Portanto, a medida não visa apenas disciplinar o tráfego, mas preservar vidas, atendendo a um clamor antigo dos moradores e usuários daquela via que temem pela ocorrência de tragédias anunciadas.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres pares e a sensibilidade do Executivo Municipal para o pronto atendimento desta demanda.

Isso posto, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 01 de dezembro de 2025

  
Waldemário de Souza França Filho  
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-171

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000